



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2020

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 406/2020 de 01/09/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 081/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM DE TORAS DE MADEIRAS, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG n.º 1.100.320-0 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

### 1.2. CONTRATADO:

**DIONISIO VIECELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.262.805/0001-27, estabelecida à Rod MT 338, KM 25, n. 25, Distrito Novo Paraná, na Cidade de Porto dos Gaúchos / MT, CEP 78.560-000, neste ato representada pelo sócio proprietário a Sr. Dionísio Vieceli, portadora da cédula de identidade RG sob n. 1774947 SSP/PR e CPF sob n. 252.798.239-53, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM DE TORAS DE MADEIRAS, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
<b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM DE TORAS DE MADEIRAS, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.</u></b>	m3.	118	R\$ 179,11	R\$ 21.134,98,00

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Serragem de madeira, faz-se necessário com a máxima urgência para fazer pontes de Madeiras, visto o fluxo de veículos que utilizam as estradas vicinais são diversos.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 21.134,98 (Vinte e Um Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)**. Pago após prestação dos serviços.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e pela Lei Municipal nº 822 de 28/04/2020, conforme segue:

Órgão:----- **08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**  
Unidade Orçamentária:----- 002 – Departamento de Viação e Obras.  
Função:----- 04 – Administração.  
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0033 – Apoio Administrativo Sec Municipal Obras e Trânsito.  
Projeto Atividade:----- 2341 – Manutenção das Atividades.  
Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
RED./Código----- 0408.  
Fonte:-----0100.00000000.  
Valor:----- R\$ 22.000,00

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 21.134,98 (Vinte e Um Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **DIONISIO VICELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.262.805/0001-27. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 06 de novembro de 2020.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DIONISIO VIECELI - ME**  
CNPJ nº. 03.204.187/0001-33.  
Dionísio Viceli  
Representante  
CONTRATADO

Jefferson Sabino Silva Alvarenga  
CPF 042.165.031-10  
Testemunha

Daniel Ferreira de Souza  
CPF 004.489.351-55  
Testemunha